



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 3 DE AGOSTO DE 1967

ATA Nº 493/67

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1967, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNANIMIDADE A PROPOSIÇÃO DO VEREADOR ARIOS BATISTA SAMPAIO.

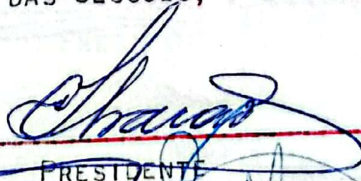
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVES REGISTRO.

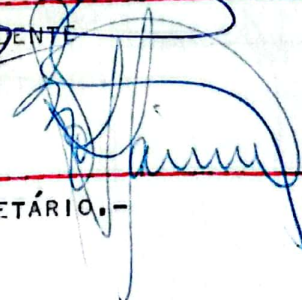
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 4 DO / CORRENTE NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

APRECIAÇÃO DO PARECER DA CONSULTORIA JURÍDICA DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL.

SALA DAS SESSÕES, 3 DE AGOSTO DE 1967



PRESIDENTE



SECRETÁRIO.-